



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à Associação dos Grupos Folclóricos de Minas Gerais , inscrita no CNPJ nº 17.229.538/0001-75, para a compra de material permanente, tais como sanfonas, pandeiro, caixa, bumbo, dentre outros necessários à promoção da cultura urbana e periférica pela Folia de Reis.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

